|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1755315/2023** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |

|  |
| --- |
| **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR** |

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) **Andrey Amador Machado** relator (a) do presente processo.

Goiânia, 12 de maio 2023.

**Andrey Amador Machado**

Coordenador da CEEFP – CAU/GO

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e Comissões

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1755315/2023** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DATA** | **12 DE MAIO DE 2023** |

|  |
| --- |
| **RELATÓRIO E VOTO** |

O processo, aberto no CAU/GO em 10/05/23, versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no meses de abril e maio de 2023, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 08/05/23.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação dos interessados junto às Instituições de Ensino Superior, juntou as informações daquelas que realizaram a confirmação até dia 08/05/23 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

**É o relatório. Passo ao voto.**

Após análise do processo e com base nas Resoluções nº 18/2012 e 32/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências e na Deliberação CEEFP/GO nº 36/2017.

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Nathalia Veloso Gonçalves

Letícia Lorraine Dias Silva

Bárbara Maria Bernardino Gomes

Isaias Da Silva Pereira

Alessandro Augusto Beltrão

Paula Martins Dias

Gabriela Da Silva Santos

Alanne Caroline Da Rocha Mota

Larissa Borges Vieira De Paiva Maia

Isabella Braga Bravo

Diego Pimentel Sousa

Célio Gomes Leite

Thalia Batista De Sousa

Victor Felipe De Sousa

Geovanna Castro Meireles

Nicole Haddad Pimentel

Natanael Barbosa Lago

Sulamita Bastos Silva

Andrielly Teixeira De Souza Gomes

Alana Cristina Morais Leme

Lauro Jose De Mendonça Cerqueira Junior

Débora Cristina De Sousa Faria

Ana Julia Vieira Andrade

Nagila Ferraz Miranda

Leticia Godoi Dos Santos

Claubia De Araujo Vidal

Amanda De Oliveira Miranda

Davila Mayara Mesquita De Lima Silveira

e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Ingrid Oliveira Guedes

Marcos Vinicius Correia Dos Santos

Julia Alves De Almeida

Isabella Carvalho Santos

Josiberto De Souza Macedo

Déborah Oliveira Tinoco

Fernanda Elisa Lopes Xavier

Lino Pedro Genon Rodrigues

Alessandro Augusto Beltrão

Willy Pereira Martins

Andressa Cristina Martins Ribeiro

Matheus Filipe De Holanda Paiva

Thaynara Peixoto Guimarães

Robson Santos De Oliveira

Cleonice Soares Dos Santos

Danielle De Sousa Rios

Rafaela Do Espirito Santo Goncalves

Caroline Prado De Lima e

Devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

**Andrey Amador Machado**

Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e Comissões

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1755315/2023** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DATA** | **12 DE MAIO DE 2023** |

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO** |

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro Titular / Suplente** | **Assinatura** | **Voto (favorável / contra / abstenção)** |
| Andrey Amador Machado  (coordenador) | - | Favorável |
| Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida (titular) | - | Favorável |
| Juliana Guimarães de Medeiros (titular) | - | Favorável |
| Gabriel de Castro Xavier (titular) | - | Favorável |

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e Comissões

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1755315/2023** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DELIBERAÇÃO N.º 44/2023-CEEFP/GO** | |

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 12/05/23, apreciando o processo nº 1755315/2023, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo nos meses de abril e maio de 2023, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 08/05/23;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país; considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada; considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

**DELIBEROU:**

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Nathalia Veloso Gonçalves

Letícia Lorraine Dias Silva

Bárbara Maria Bernardino Gomes

Isaias Da Silva Pereira

Alessandro Augusto Beltrão

Paula Martins Dias

Gabriela Da Silva Santos

Alanne Caroline Da Rocha Mota

Larissa Borges Vieira De Paiva Maia

Isabella Braga Bravo

Diego Pimentel Sousa

Célio Gomes Leite

Thalia Batista De Sousa

Victor Felipe De Sousa

Geovanna Castro Meireles

Nicole Haddad Pimentel

Natanael Barbosa Lago

Sulamita Bastos Silva

Andrielly Teixeira De Souza Gomes

Alana Cristina Morais Leme

Lauro Jose De Mendonça Cerqueira Junior

Débora Cristina De Sousa Faria

Ana Julia Vieira Andrade

Nagila Ferraz Miranda

Leticia Godoi Dos Santos

Claubia De Araujo Vidal

Amanda De Oliveira Miranda

Davila Mayara Mesquita De Lima Silveira

e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Ingrid Oliveira Guedes

Marcos Vinicius Correia Dos Santos

Julia Alves De Almeida

Isabella Carvalho Santos

Josiberto De Souza Macedo

Déborah Oliveira Tinoco

Fernanda Elisa Lopes Xavier

Lino Pedro Genon Rodrigues

Alessandro Augusto Beltrão

Willy Pereira Martins

Andressa Cristina Martins Ribeiro

Matheus Filipe De Holanda Paiva

Thaynara Peixoto Guimarães

Robson Santos De Oliveira

Cleonice Soares Dos Santos

Danielle De Sousa Rios

Rafaela Do Espirito Santo Goncalves

Caroline Prado De Lima

E devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

Goiânia, 12 de maio de 2023.

Andrey Amador Machado

Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida

Membro

Juliana Guimarães de Medeiros

Membro

Gabriel de Castro Xavier

Membro

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e Comissões